



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1490 | Itapevi, 25 de novembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI

+ DIVERSÃO

+ LAZER

Samba no Parque é sucesso
de público em Itapevi

SAMBA NO PARQUE É SUCESSO DE PÚBLICO EM ITAPEVI

Foto: Heider Lins / PMI



Além das músicas, a ação contou com praça de alimentação, food trucks, apresentações de capoeira e DJ's

Mais de 8 mil pessoas estiveram presentes em uma nova edição do "Samba no Parque", evento realizado pela Prefeitura de Itapevi, nesse domingo (23), no Parque da Cidade (Rua Professor Dimarões Antonio Sandei, s/nº – Cidade Saúde).

O Samba no Parque já se tornou um evento tradicional no calendário de ações culturais e neste ano celebrou o dia da Consciência Negra.

No palco estiveram os cantores Felipe

Cromado, D' Kássia Ribeiro, Michel, Senhores do Samba, Samba da Casa 26, Pagode do Bastos, Ponto X e Fizart, fortalecendo grandes nomes do samba e pagode local. O objetivo da Prefeitura é revelar e incentivar artistas do gênero.

Além das músicas, a ação contou com praça de alimentação, food trucks, apresentações de capoeira e DJ's de samba rock durante os intervalos.

Para garantir a segurança do festival, a

Guarda Civil Municipal (GCM) esteve presente no local durante todo o evento.





SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025

Processo SUPRI 290/2025 - Para licitação na modalidade "Concorrência Eletrônica" objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA - LOTES 1 e 2, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma SOFTPLAN da Prefeitura Municipal de Itapevi a partir do dia 26/11/2025 até 09/12/2025 às 23:59, pelo link: <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> e no Portal de Contratações Públicas - PNCP. Itapevi, 24/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO IP 05/2025

Processo IP 222/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIA E ENVIO MENSAL DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS (DAIR) E ANUAL DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (DPIN), POR MEIO DO SISTEMA CADPREV, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, GARANTINDO O CORRETO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO ITAPEVIPREV, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA AJUSTES, CORREÇÕES OU RETIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/11/2025 até às 09h00min do dia 10/12/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/12/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/12/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

A Secretaria de Educação torna público, os classificados do Processo Seletivo do Edital SME 12/2025, para as Funções de confiança de Coordenador Pedagógico.

PROCESSO SELETIVO INTERNO SME Nº 12/2025

DEFERIDOS

RE:	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO
1	127xx Andrea Guedes da Silva	Coordenador Pedagógico
2	106xx Daniela Idília de Camargo Guedes	Coordenador Pedagógico

3	88xx Debora Araújo da Silva	Coordenador Pedagógico
4	103xx Elenice Conceição de Castro Souza	Coordenador Pedagógico
5	24xx Neusa Gonçalves dos Santos	Coordenador Pedagógico
6	115xx Mariana Alvino Savioli Machado	Coordenador Pedagógico
7	23xx Gleice Kelen Neppel	Coordenador Pedagógico
8	92xx Lucilene de Sousa Silva	Coordenador Pedagógico
9	121XX Rodrigo Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico

PROCESSO SELETIVO INTERNO SME Nº 12/2025

INDEFERIDOS

RE	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	OBSERVAÇÃO
1	125xx Érika Santos Negro	Coordenador Pedagógico	Não atende o edital no que se refere ao tempo de experiência profissional docente
2	127xx Leonardo Araujo Borges	Coordenador Pedagógico	Não atende o edital no que se refere ao tempo de experiência profissional docente
3	115xx Sabrina de Fátima Cruz	Coordenador Pedagógico	Não atende o edital no que se refere ao tempo de experiência profissional docente

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre orientações para a elaboração do Parecer do Conselho de Ciclo quanto ao Resultado Final do ano letivo de 2025"

A Secretária de Educação do Município de Itapevi, Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a realização do Conselho de Ciclo deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se reportar ao que estabelece a legislação vigente, a saber:

Constituição Federal de 1988;
Estatuto da Criança e do Adolescente

-

ECA;

Lei de Diretrizes e Bases
da Educação

Nacional - Lei 9394/ 96;

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

Regimento Escolar Itapevi - Decreto nº 5351 de 10 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o ano de 2025 como o de Recomposição das Aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de orientações para elaboração do parecer do Conselho de Ciclo quanto ao resultado final do ano letivo de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Os estudantes do Ensino Fundamental, anos iniciais, deverão ser matriculados no ano/série subsequente em 2026 em regime de Progressão Continuada.

Artigo 2º - Os estudantes terão direito a estudos de reforço e recuperação contínua com a finalidade de suprir a eventual defasagem na apreensão dos conteúdos.

Artigo 3º - No início do ano letivo de 2026, a Gerência de Educação Básica deverá realizar a Avaliação Diagnóstica da



aprendizagem de todos os estudantes e identificar aqueles que tenham progredido de ano/série sem terem desenvolvido as competências e habilidades essenciais previstas para os anos/séries anteriores.

§1º - As equipes escolares deverão elaborar, a partir da orientação da Secretaria Municipal de Educação, um plano de reforço e recomposição das aprendizagens para cada um dos estudantes referidos no caput, com ações específicas.

§2º - Os planos individuais ou em grupo de reforço e recomposição das aprendizagens deverão contemplar as habilidades ainda não desenvolvidas e consideradas essenciais para continuidade dos estudos, bem como as ações a serem realizadas pelos estudantes, professores e responsáveis para que essas aprendizagens sejam efetivadas.

§3º - Os planos individuais de reforço e recomposição das aprendizagens deverão ser acompanhados pelos responsáveis legais dos estudantes, pela equipe gestora, pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e pela Diretoria de Gestão Educacional.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapevi, 25 de novembro de 2025

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária de Educação de Itapevi

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Casa do Norte de Itapevi Ltda (AIF nº 3948 - Art. 122, Incisos XI e XII, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 122161/2025; Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (AIF nº 4299 - Art. 122, Incisos XI e XII, da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 123329/2025; Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (AIF nº 4298 - Art. 110 e 122, Incisos XI e XIX, da Lei Estadual 10083/98, combinado com os Arts. 26 e 62, da Portaria CVS 05/13) Processo PMI nº 123340/2025; I.B.A.C. Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (AIF nº 4291 - Art. 110 e 122, Incisos XI e XIX, da Lei Estadual 10083/98, combinado com o item 5.3.4 do Anexo I, da Portaria 326 de 30/07/98, e com os itens 4.1.1, letras e f, 4.2.1 e 4.2.6, do Anexo II, da RDC 275 de 21/10/02) Processo PMI nº 127055/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Casa do Norte de Itapevi Ltda (AIP nº 4049) Processo PMI nº 122161/2025; Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (AIP nº 3392) Processo PMI nº 123329/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (TCA nº 1364) Processo PMI nº 123425/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Casa do Norte de Itapevi Ltda (TRM nº 0168) Processo PMI nº 122161/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (TRM nº 0164) Processo PMI nº 048061/2025; Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (TRM nº 0183) Processo PMI nº 123329/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 112032/2025 - Bruna de Lima Almeida) Processo PMI nº 112032/2025; Braslog Logística Ltda (Protocolo nº 116916/2025 - Jéssica Casemiro de Souza) Processo PMI nº 116916/2025; Drograria São Paulo S/A (Protocolo nº 083325/2025 - Gricia Plens de Andrade) Processo PMI nº 083325/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 113076/2025 - Bruna de Lima Almeida) Processo PMI nº 113076/2025; Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 113277/2025A- Rosa Maria Novak) Processo PMI nº 113277/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A (Protocolo nº 062921/2025) Processo PMI nº 062921/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Agistereli Comercial Ltda (Protocolo nº 048316/2025) Processo PMI nº 048316/2025; Elisangela Salles Dias (Protocolo nº 070733/2025) Processo PMI nº 070733/2025; Droga Saúde Ltda (Protocolo nº 082746/2025) Processo PMI nº 082746/2025; Valenss Wellness Brasil Ltda (Protocolo nº 098214/2025) Processo PMI nº 098214/2025; Valenss Wellness Brasil Ltda (Protocolo nº 098215/2025) Processo PMI nº 098215/2025; Valenss Wellness Brasil Ltda (Protocolo nº 098216/2025) Processo PMI nº 098216/2025; Valenss Wellness Brasil Ltda (Protocolo nº 098217/2025) Processo PMI nº 098217/2025; Valenss Wellness Brasil Ltda (Protocolo nº 098219/2025) Processo PMI nº 098219/2025; Drograria São Paulo S/A (Protocolo nº 077807/2025) Processo PMI nº 077807/2025; Navarro Distribuidora de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20250014592) Processo PMI nº 098961/2025; NCS Health Ltda (Protocolo nº 081614/2025) Processo PMI nº 081614/2025; Agrotech Dedetizadora Ltda (Protocolo nº 084642/2025) Processo PMI nº 084642/2025; Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo nº 103578/2025) Processo PMI nº 103578/2025; Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo nº 103581/2025) Processo PMI nº 103581/2025; Bea Farma Drograria Ltda ME (Protocolo nº 088847/2025) Processo PMI nº 088847/2025; PR Serviços de Coleta Ltda (Protocolo nº 086193/2025) Processo PMI nº 086193/2025; Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 083337/2025) Processo PMI nº 083337/2025; Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 118185/2025) Processo PMI nº 118185/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:

Razão Social: Brasilidade Industria de Terceirização e Comercio de Cosméticos Ltda (LTA nº 03/2025) Processo PMI nº 092169/2024; Licitmed Produtos Médicos e Instrumentos Hospitalares Ltda (LTA nº 10/2025) Processo PMI nº 061234/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:

Razão Social: Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 110934/2025) Processo PMI nº 110934/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Caçamba Irmãos Bonfim Ltda - 30 dias (a partir de 18/11/2025) Processo PMI nº 042450/2023; Trisoft Têxtil Ltda -



131 dias (a partir de 18/11/2025) Processo PMI nº 089360/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (CNPJ 61.472.205/0001-64) - 111 dias (a partir de 18/11/2025) Processo PMI nº 098404/2024; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (CNPJ 61.472.205/0004-07) - 111 dias (a partir de 18/11/2025) Processo PMI nº 098404/2024.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaude - CAPS III - Espaço Conviver - Concedidos 2 talões de notificação A (Numerações: 708.101 a 708.140 série Q) Processo PMI nº 121278/2025; Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda - Concedidos 10 talões de notificação A (Numerações: 708.141 a 708.340 série Q) guia para confecção de talões de notificação B (Numerações: 2511.2-35.032751 a 2511.2-35.0328750) Processo PMI nº 121951/2025; Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaude - CAPS Ciranda - Concedidos 4 talões de notificação A (Numerações: 708.341 a 708.420 série Q) Processo PMI nº 123313/2025.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIP nº 3278) Processo PMI nº 089052/2025; Clínica Odontológica Sorriclin Ltda (AIP nº 3949) Processo PMI nº 096291/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:

Razão Social: Oxygen Comercio de Produtos Químicos Ltda - Processo PMI nº 032955/2024; Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda - Processo PMI nº 016380/2023; Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda - Processo PMI nº 016385/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:

Haverá reunião extraordinária do CMS.

Dia: 26/11/2025

Horário: 14:00 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2025**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, firmou Termo de Compromisso e Permissão de uso onerosa de espaço público, visando à instalação, operação e exploração de Parque de Diversões no Município de Itapevi, com PARQUE DE DIVERSÕES STEFANI LTDA. ME, CNPJ 02.865.058/0001-23, no período compreendido entre 17/11/2025 e 05/02/2026.

COOPERADOR: PARQUE DE DIVERSÕES STEFANI LTDA. ME.

OBJETO: Instalação e exploração de Parque de Diversões no estacionamento do Parque da Cidade

VALOR: Sem custo para a Prefeitura

VIGÊNCIA: 17/11/2025 à 05/02/2026



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de serviços de comunicação relacionados a veiculação de ações públicas, utilidade social e informações de interesse da população. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar na descontinuidade dos serviços das campanhas institucionais e a execução das ações publicitárias em andamento, de relevante de interesse público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à comunicação e criação de peças publicitárias referente ao município, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 000000 1534	996/2025	R\$ 16.000,00
NF 000000 1535		R\$ 20.028,30
NF 0000001615		R\$ 16.000,00
NF 0000001641		R\$ 20.028,30
NF 0000001647		R\$ 5.076,39
NF 0000001648		R\$ 12.329,94
NF 0000001650		R\$ 4.725,19
NF 0000001651		R\$ 4.725,19
NF 0000001652		R\$ 2.362,60
NF 0000001653		R\$ 2.362,60
NF 0000001654		R\$ 2.362,60
NF 0000001655		R\$ 2.362,60
NF 0000001656		R\$ 2.362,60
NF 0000001743		R\$ 16.000,00
NF 0000001744		R\$ 16.500,00
NF 0000001745		R\$ 27.500,00
NF 0000001758		R\$ 18.787,59
NF 0000001763		R\$ 4.725,19
NF 0000001764		R\$ 4.725,19
NF 0000001765		R\$ 2.362,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

NF 0000001766	R\$ 2.362,60
NF 0000001767	R\$ 2.362,60
NF 0000001768	R\$ 2.362,60
NF 0000001771	R\$ 20.028,30
Total	R\$ 183.344,40

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas para aquisição de vestimentas do grupo de Fanfarra que pertence a rede de ensino do município. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos na realização dos eventos da rede Municipal de Ensino. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando o calendário cultural deste município.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos eventos culturais que envolve a Secretaria da Educação, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000001189	3236/2025	R\$ 64.484,00
Total		R\$ 64.484,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Coleta de Lixo, que possuem caráter essencial e contínuo. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, resguardando o interesse público primário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de Coleta de Lixo, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000222	932/2025	R\$ 1.000.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



CON-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAIS
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									Em Reais
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS									
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.341.161.858,14	1.349.321.259,22	199.390.970,00	14,77	970.968.982,13	71,95	378.352.277,09		
RECEITAS CORRENTES	1.225.602.578,00	1.233.761.979,08	185.307.933,14	15,01	931.691.321,58	75,51	302.070.657,50		
impostos, taxas e contribuições de melhoria	418.453.638,00	418.453.638,00	38.838.285,64	9,28	211.279.424,55	50,49	207.174.213,45		
impostos	342.644.450,00	342.644.450,00	37.008.970,91	10,80	195.189.289,71	56,96	147.455.160,29		
taxas	74.483.688,00	74.483.688,00	1.784.195,78	2,39	15.783.493,57	21,19	58.700.194,43		
contribuição de melhoria	1.325.500,00	1.325.500,00	45.118,95	3,40	306.641,27	23,13	1.018.858,73		
contribuições sociais	45.000.500,00	45.180.094,29	7.619.139,97	16,86	37.449.612,37	82,96	7.730.481,92		
contrib/p/custeio do serviço de iluminação pública	28.000.000,00	28.179.594,29	4.406.782,24	15,63	22.360.330,44	79,34	5.819.263,85		
receita patrimonial	17.000.500,00	17.000.500,00	3.212.357,73	18,89	15.089.281,93	88,75	1.911.218,07		
exploração do patrimônio imobiliário do estado	21.358.600,00	21.686.691,81	3.243.351,40	14,95	14.230.442,24	65,61	7.456.249,57		
valores mobiliários	99.600,00	99.600,00	28.338,26	28,45	112.013,41	112,46	-12.413,41		
delegação por meio de conc, perm, autorização	21.045.000,00	21.373.091,81	3.215.013,14	15,04	14.118.428,83	66,05	7.254.662,98		
receita de serviços	2.663.550,00	2.663.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00		
outros serviços	2.663.550,00	2.663.550,00	723.669,01	27,16	1.968.919,06	73,92	694.630,94		
transferências correntes	694.237.490,00	694.237.490,00	128.525.490,54	18,51	637.961.263,12	91,89	56.276.226,88		
transferências da União e de suas entidades	178.236.800,00	178.236.800,00	36.067.217,81	20,23	172.881.500,06	96,99	5.355.299,94		
transferências de estados e do DF e de suas entidades	306.709.690,00	306.709.690,00	57.717.341,28	18,81	286.667.052,76	93,46	20.042.637,24		
transferências institucionais	2.200.000,00	2.200.000,00	50.590,79	2,29	203.871,68	9,26	1.996.128,32		
outras receitas correntes	207.091.000,00	207.091.000,00	34.690.340,66	16,75	178.208.838,62	86,05	28.882.161,38		
multas administrativas, contratuais e judiciais	43.888.800,00	51.940.514,98	6.357.996,58	12,33	28.801.660,24	55,88	22.738.854,74		
indenizações, restituições e ressarcimentos	34.379.800,00	34.379.800,00	4.283.610,97	12,45	15.552.769,80	45,23	18.827.030,20		
demonstrações de resultados	1.496.400,00	1.512.028,18	-7.625.622,65	-504,3	236.457,59	15,63	1.275.570,59		
demonstrações de resultados	8.012.600,00	15.648.686,80	9.700.008,26	61,98	13.012.432,85	83,15	2.636.253,95		
RECEITAS DE CAPITAL	115.559.280,14	115.559.280,14	14.083.036,86	12,18	39.277.660,55	33,98	76.281.619,59		
operações de crédito	50.743.523,19	50.743.523,19	0,00	0,00	9.151.835,77	18,03	41.591.687,42		
operações de crédito - mercado interno	1.976.403,01	1.976.403,01	0,00	0,00	9.151.835,77	463,05	-7.175.432,76		
operações de crédito - mercado externo	48.767.120,18	48.767.120,18	0,00	0,00	0,00	0,00	48.767.120,18		
alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.496,77	0,00	-2.207.496,77		
alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.900,00	0,00	-1.512.900,00		
alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	694.596,77	0,00	-694.596,77		
transferências de capital	64.815.756,95	64.815.756,95	14.132.306,09	21,80	24.199.421,76	37,33	40.616.335,19		
transferências da União e de suas entidades	60.261.756,95	60.261.756,95	3.804.990,59	6,31	13.069.796,40	21,68	47.191.960,55		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
Contratual		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		1.400.099.738,38		1.408.168.777,78		205.461.142,59	14,59		1.015.324.788,38	72,10	392.843.989,40
DEFICIT (VI)1									0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		1.400.099.738,38		1.408.168.777,78		205.461.142,59	14,59		1.015.324.788,38	72,10	392.843.989,40
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				79.841.144,20					79.841.144,20		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS				0,00					0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais				79.841.144,20					79.841.144,20		
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		(g)=(e-f)	No Bimestre		Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.327.432.630,61	1.457.743.981,05	55.881.006,69	1.209.837.158,59	247.906.822,46	193.127.438,75	920.838.626,26	536.905.354,79	852.631.960,79		0,00
DESPESAS CORRENTES	1.069.270.120,77	1.195.533.209,83	54.843.614,40	1.078.307.600,48	117.225.609,35	173.737.042,20	818.479.504,54	377.053.705,29	772.768.867,22		0,00
pessoal e encargos sociais	489.131.611,94	494.044.314,41	18.024.386,56	463.522.945,76	30.521.368,65	77.766.424,21	385.129.206,93	108.915.107,48	384.471.230,75		0,00
juros e encargos da divida	37.370.000,00	49.424.620,00	7.283.100,00	49.364.020,00	60.600,00	6.031.745,13	44.966.583,21	4.458.036,79	40.157.163,80		0,00
outras despesas correntes	542.768.508,83	652.064.275,42	29.536.127,84	565.420.634,72	86.643.640,70	89.938.872,86	388.383.714,40	263.680.561,02	348.140.472,67		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	257.662.509,84	262.209.771,22	1.037.392,29	131.529.558,11	130.680.213,11	19.390.396,55	102.359.121,72	159.850.649,50	79.863.093,57		0,00
investimentos	214.196.509,84	217.879.841,22	1.037.392,29	87.247.269,93	130.632.571,29	17.328.366,68	60.251.242,69	157.628.598,53	43.683.217,48		0,00
amortizacao da divida	43.466.000,00	44.329.930,00	0,00	44.282.288,18	47.641,82	2.062.029,87	42.107.879,03	2.222.050,97	36.179.876,09		0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		0,00
reserva de contingencia	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	58.937.880,24	60.122.653,07	-616.536,05	57.239.471,82	2.883.181,25	5.332.985,43	40.806.899,79	19.315.753,28	37.892.116,33		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.386.370.510,85	1.517.866.634,12	55.264.470,64	1.267.076.630,41	250.790.003,71	198.460.424,18	961.645.526,05	556.221.108,07	890.524.077,12		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.386.370.510,85	1.517.866.634,12	55.264.470,64	1.267.076.630,41	250.790.003,71	198.460.424,18	961.645.526,05	556.221.108,07	890.524.077,12		0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			53.679.262,33		124.800.711,26		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.386.370.510,85	1.517.866.634,12	55.264.470,64	1.267.076.630,41	250.790.003,71	198.460.424,18	1.015.324.788,38	502.541.845,74	1.015.324.788,38		0,00



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
	BALANCO ORCAMENTARIO										
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
RESERVA DO RPPS	13.729.227,53	13.729.227,53			13.729.227,53			13.729.227,53			
CONAM-RREO1-2025											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	58.937.880,24	58.847.518,56	6.070.172,59	10,31	44.355.806,25	75,37	14.491.712,31		
contribuicoes(i)	58.937.880,24	58.847.518,56	6.070.172,59	10,31	44.355.806,25	75,37	14.491.712,31		
contribuicoes sociais(i)	58.937.880,24	58.847.518,56	6.070.172,59	10,31	44.355.806,25	75,37	14.491.712,31		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	58.937.880,24	58.847.518,56	6.070.172,59	10,31	44.355.806,25	75,37	14.491.712,31		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	53.987.880,24	55.172.653,07	-616.536,05	52.292.471,82	2.880.181,25	4.691.500,86	36.835.315,84	18.337.337,23	34.332.722,40	0,00
pessoal e encargos sociais	49.772.380,24	48.928.253,07	-616.536,05	46.048.071,82	2.880.181,25	4.003.825,79	31.894.934,50	17.033.318,57	30.011.787,24	0,00
juros e encargos da dívida	4.215.500,00	6.244.400,00	0,00	6.244.400,00	0,00	687.675,07	4.940.381,34	1.304.018,66	4.320.935,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	4.947.000,00	3.000,00	641.484,57	3.971.583,95	978.416,05	3.559.393,93	0,00
amortização da dívida	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	4.947.000,00	3.000,00	641.484,57	3.971.583,95	978.416,05	3.559.393,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	58.937.880,24	60.122.653,07	-616.536,05	57.239.471,82	2.883.181,25	5.332.985,43	40.806.899,79	19.315.753,28	37.892.116,33	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 24/NOV/2025 e hora de emissão 12:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO1-2025

NOTAS:
1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.341.161.858,14	1.471.473.208,58	55.881.006,69	1.209.837.158,59	95,48	261.636.049,99	193.127.438,75	920.838.626,26	95,75	550.634.582,32	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.923.088,97	4.483.088,97	-905.688,00	3.546.735,89	0,27	936.353,08	670.693,22	3.270.612,31	0,34	1.212.476,66	0,00
administracao geral	38.418.477,23	36.507.850,58	4.508.688,93	28.717.479,52	2,26	7.790.371,06	5.752.524,23	26.058.604,12	2,70	10.449.246,46	0,00
comunicacao social	5.000,00	655.000,00	95.952,39	535.366,79	0,04	119.633,21	104.733,68	469.445,21	0,04	185.554,79	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	14.373.950,00	9.864.042,13	-361.838,61	9.227.869,84	0,72	636.172,29	1.467.286,88	6.932.796,46	0,72	2.931.245,67	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	23.408.000,00	30.004.573,34	797.233,41	29.414.359,53	2,32	590.213,81	4.231.518,42	21.785.023,37	2,26	8.219.549,97	0,00
administracao financeira	12.215.351,65	19.249.828,42	3.004.040,24	19.202.327,50	1,51	47.500,92	2.809.231,44	14.253.131,22	1,48	4.996.697,20	0,00
controle interno	1.831.500,00	1.861.100,00	60.000,00	1.816.420,96	0,14	44.679,04	294.066,17	1.348.954,67	0,14	512.145,33	0,00
formacao de recursos humanos	10.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
administracao de receitas	12.695.903,01	2.446.599,67	0,00	1.543.333,40	0,12	903.266,27	560.000,00	1.100.000,00	0,11	1.346.599,67	0,00
administracao de concessoes	2.587.000,00	3.176.000,00	48.350,75	974.809,11	0,07	2.201.190,89	160.842,32	786.838,51	0,08	2.389.161,49	0,00
comunicacao social	5.000.500,00	5.456.300,00	-13.250,29	5.441.851,98	0,42	14.448,02	1.035.161,25	4.742.529,61	0,49	713.770,39	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	12.490.500,00	16.600.266,44	-1.129.273,47	15.950.916,86	1,25	649.349,58	2.818.066,06	10.385.087,20	1,07	6.215.179,24	0,00
policciamento	24.826.000,00	26.997.751,38	1.679.433,39	26.627.633,30	2,10	370.118,08	4.174.400,32	20.104.790,48	2,09	6.892.960,90	0,00
defesa civil	1.197.000,00	1.170.400,00	-86.016,79	1.134.952,55	0,08	35.447,45	222.901,32	845.792,32	0,08	324.607,68	0,00
infra-estrutura urbana	7.002.000,00	4.262.582,84	1.000.000,00	4.259.000,00	0,33	3.582,84	-357.960,90	2.577.656,84	0,26	1.684.926,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a pessoa idosa	3.302.500,00	7.723.738,17	850.100,03	3.940.238,27	0,31	3.783.499,90	1.103.495,87	3.237.121,18	0,33	4.486.616,99	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	2.500,00	1.740,01	0,00	1.732,50	0,00	7,51	291,06	1.171,17	0,00	568,84	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	3.071.000,00	4.301.059,43	134.531,44	2.001.262,12	0,15	2.299.797,31	483.861,47	1.750.960,95	0,18	2.550.098,48	0,00
assistencia comunitaria	19.761.600,00	21.841.417,32	793.940,06	19.445.693,31	1,53	2.395.724,01	3.632.896,47	15.595.382,30	1,62	6.246.035,02	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.179.100,00	4.179.100,00	29.190,77	323.314,84	0,02	3.855.785,16	61.330,95	217.908,46	0,02	3.961.191,54	0,00
previdencia do regime estatutario	70.195.552,71	70.195.552,71	11.675.968,51	55.761.134,35	4,40	14.434.418,36	11.677.686,10	55.577.829,05	5,77	14.617.723,66	0,00
SAUDE											
administracao geral	11.421.000,00	11.790.539,91	-128.015,19	11.698.930,26	0,92	91.609,65	1.628.182,14	9.011.502,13	0,93	2.779.037,78	0,00
comunicacao social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
atencao basica	59.046.900,00	76.765.305,66	1.259.162,48	71.047.952,45	5,60	5.717.353,21	13.859.741,57	56.374.997,85	5,86	20.390.307,81	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	166.596.060,00	231.834.001,61	23.628.298,05	194.429.563,54	15,34	37.404.438,07	39.078.398,55	149.872.696,38	15,58	81.961.305,23	0,00
suporte profilatico e terapeutico	8.526.229,91	4.906.947,44	-1.280.299,23	2.929.567,31	0,23	1.977.380,13	52.144,80	2.809.278,52	0,29	2.097.668,92	0,00
vigilancia sanitaria	2.309.600,00	2.430.680,32	-65.900,00	2.014.655,47	0,15	416.024,85	292.051,63	1.370.708,11	0,14	1.059.972,21	0,00
vigilancia epidemiologica	2.815.150,00	5.192.890,38	415.308,07	4.391.983,25	0,34	800.907,13	528.350,97	3.123.473,07	0,32	2.069.417,31	0,00
infra-estrutura urbana	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	13.800,02	4.188,89	13.800,00	0,00	0,02	2.600,00	11.200,00	0,00	2.600,02	0,00
fomento ao trabalho	155.000,00	182.050,05	0,00	0,00	0,00	182.050,05	0,00	0,00	0,00	182.050,05	0,00
ensino superior	2.000,00	16.600,00	0,00	14.577,05	0,00	2.022,95	0,00	14.577,05	0,00	2.022,95	0,00



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
Em Reais											
		(a)				(c) = (a-b)					(f)
EDUCACAO											
administracao geral	3.977.100,00	14.150.571,84	414.668,94	13.887.164,93	1,09	263.406,91	2.079.188,01	8.972.406,98	0,93	5.178.164,86	0,00
comunicacao social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ensino fundamental	242.203.588,30	250.025.164,66	2.878.977,14	227.002.464,77	17,91	23.022.699,89	33.928.825,69	162.870.056,13	16,93	87.155.108,53	0,00
ensino medio	244.100,00	330.570,00	15.446,40	300.554,02	0,02	30.015,98	139.511,81	160.530,61	0,01	170.039,39	0,00
ensino profissional	17.350,00	67.350,00	6.000,00	14.087,56	0,00	53.262,44	1.875,18	8.962,74	0,00	58.387,26	0,00
ensino superior	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
educacao infantil	145.288.500,00	140.156.393,93	1.805.760,50	124.292.968,05	9,80	15.863.425,88	18.570.705,00	90.917.311,12	9,45	49.239.082,81	0,00
educacao de jovens e adultos	1.408.400,00	738.303,00	-18.000,00	651.387,31	0,05	86.915,69	21.071,57	354.222,75	0,03	384.080,25	0,00
educacao especial	5.017.000,00	5.088.817,00	-285.542,75	4.647.173,85	0,36	441.643,15	465.511,73	3.477.120,42	0,36	1.611.696,58	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
difusao cultural	12.492.000,00	13.310.908,51	-37.658,86	12.864.581,12	1,01	446.327,39	1.891.988,74	11.055.469,96	1,14	2.255.438,55	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	1.959.000,00	2.543.001,00	502.166,27	2.470.123,57	0,19	72.877,43	318.242,74	1.765.529,12	0,18	777.471,88	0,00
URBANISMO											
administracao geral	9.107.500,00	8.089.623,82	-1.576.937,40	7.673.539,79	0,60	416.084,03	903.690,48	5.367.627,16	0,55	2.721.996,66	0,00
infra-estrutura urbana	237.579.900,77	237.110.716,47	-1.886.197,11	154.856.568,74	12,22	82.254.147,73	23.490.239,57	103.131.577,41	10,72	133.979.139,06	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.603.340,00	13.063.056,74	-45.626,38	10.271.103,42	0,81	2.791.953,32	1.743.942,22	9.082.983,54	0,94	3.980.073,20	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	18.002.588,06	17.580.208,80	0,00	1.432.489,21	0,11	16.147.719,59	157.202,62	1.432.489,02	0,14	16.147.719,78	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.584.000,00	6.129.874,72	-300.158,29	4.661.678,34	0,36	1.468.196,38	842.407,91	3.101.031,18	0,32	3.028.843,54	0,00
controle ambiental	1.082.000,00	2.697.600,00	0,00	2.682.086,40	0,21	15.513,60	248.937,84	742.474,94	0,07	1.955.125,06	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	150.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.221.100,00	4.918.586,24	579.115,32	4.710.533,63	0,37	208.052,61	725.463,48	3.422.064,12	0,35	1.496.522,12	0,00
promocao comercial	447.500,00	14.409,71	-7.000,00	13.409,59	0,00	1.000,12	1.083,26	8.681,14	0,00	5.728,57	0,00
turismo	30.500,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
desporto de rendimento	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
desporto comunitario	2.628.200,00	2.898.047,31	10.054,45	869.480,56	0,06	2.028.566,75	150.524,14	443.952,72	0,04	2.454.094,59	0,00
lazer	5.661.000,00	6.546.920,42	413.732,63	6.485.830,10	0,51	61.090,32	1.045.077,45	4.850.357,15	0,50	1.696.563,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	80.829.000,00	93.747.550,00	7.283.100,00	93.646.308,18	7,39	101.241,82	8.093.775,00	87.074.462,24	9,05	6.673.087,76	0,00
servico da divida externa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
outros encargos especiais	27.975.000,00	34.411.000,00	115.000,00	19.996.163,50	1,57	14.414.836,50	1.963.678,32	8.969.247,27	0,93	25.441.752,73	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											



CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	(f)	
reserva do rpps	13.729.227,53	13.729.227,53	0,00	0,00	0,00	13.729.227,53	0,00	0,00	0,00	13.729.227,53	0,00	
reserva de contingencia	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	58.937.880,24	60.122.653,07	-616.536,05	57.239.471,82	4,51	2.883.181,25	5.332.985,43	40.806.899,79	4,24	19.315.753,28	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	1.400.099.738,38	1.531.595.861,65	55.264.470,64	1.267.076.630,41		264.519.231,24	198.460.424,18	961.645.526,05		569.950.335,60	0,00	

CONAM-RREO2-2025



MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
administracao geral	2.408.686,40	1.638.686,40	0,00	1.616.184,56	0,12	22.501,84	243.708,83	1.209.893,39	0,12	428.793,01	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
defesa da ordem juridica	743.000,00	781.660,00	48.600,00	780.854,74	0,06	805,26	0,00	472.856,92	0,04	308.803,08	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	737.193,84	738.906,67	-3.000,00	732.685,40	0,05	6.221,27	0,00	427.002,53	0,04	311.904,14	0,00	
administracao financeira	511.000,00	782.000,00	218.000,00	781.538,59	0,06	461,41	0,00	483.613,40	0,05	298.386,60	0,00	
controle interno	121.000,00	121.000,00	0,00	119.583,99	0,00	1.416,01	0,00	64.009,58	0,00	56.990,42	0,00	
administracao de concessoes	150.000,00	162.000,00	0,00	27.550,03	0,00	134.449,97	2.389,06	20.430,57	0,00	141.569,43	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	355.000,00	319.000,00	-45.000,00	318.028,99	0,02	971,01	0,00	190.769,99	0,01	128.230,01	0,00	
policiamento	2.930.000,00	2.970.100,00	133.000,00	2.948.296,86	0,23	21.803,14	0,00	1.728.046,15	0,17	1.242.053,85	0,00	
defesa civil	81.000,00	83.000,00	0,00	82.050,84	0,00	949,16	0,00	48.505,69	0,00	34.494,31	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia comunitaria	1.010.000,00	971.000,00	-60.000,00	970.036,51	0,07	963,49	0,00	574.006,90	0,05	396.993,10	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	
SAUDE												
administracao geral	2.000.000,00	798.000,00	-1.700.000,00	797.008,17	0,06	991,83	0,00	394.362,71	0,04	403.637,29	0,00	
atencao basica	3.880.000,00	5.017.000,00	-15.000,00	5.016.646,91	0,39	353,09	0,00	2.859.945,62	0,29	2.157.054,38	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.700.000,00	6.540.000,00	-350.000,00	6.502.124,60	0,51	37.875,40	0,00	3.886.331,95	0,40	2.653.668,05	0,00	
vigilancia sanitaria	306.000,00	306.000,00	0,00	300.131,60	0,02	5.868,40	0,00	148.807,04	0,01	157.192,96	0,00	
vigilancia epidemiologica	391.000,00	434.500,00	10.500,00	434.426,93	0,03	73,07	0,00	264.968,66	0,02	169.531,34	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	21.000,00	926.800,00	40.000,00	926.704,31	0,07	95,69	173.666,92	633.771,45	0,06	293.028,55	0,00	
ensino fundamental	14.652.000,00	14.645.800,00	0,00	13.605.256,51	1,07	1.040.543,49	2.337.911,78	11.452.760,29	1,19	3.193.039,71	0,00	
ensino medio	5.000,00	5.000,00	300,00	4.846,62	0,00	153,38	0,00	943,80	0,00	4.056,20	0,00	
ensino profissional	500,00	6.500,00	0,00	943,80	0,00	5.556,20	0,00	943,80	0,00	5.556,20	0,00	
educacao infantil	9.601.000,00	9.601.000,00	1.338.063,95	8.180.847,90	0,64	1.420.152,10	1.232.610,70	5.958.708,24	0,61	3.642.291,76	0,00	
educacao de jovens e adultos	24.000,00	24.000,00	0,00	22.332,62	0,00	1.667,38	1.537,72	7.599,04	0,00	16.400,96	0,00	
educacao especial	174.000,00	119.000,00	-55.000,00	80.646,58	0,00	38.353,42	11.056,98	59.569,89	0,00	59.430,11	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	218.000,00	223.000,00	0,00	222.147,80	0,01	852,20	0,00	128.537,98	0,01	94.462,02	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
direitos individuais,coletivos e difusos	18.000,00	92.000,00	0,00	91.853,21	0,00	146,79	0,00	48.225,32	0,00	43.774,68	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	508.000,00	393.500,00	-150.000,00	388.816,83	0,03	4.683,17	0,00	184.120,63	0,01	209.379,37	0,00	
infra-estrutura urbana	389.000,00	385.000,00	-20.000,00	384.223,99	0,03	776,01	0,00	224.473,97	0,02	160.526,03	0,00	
HABITACAO												



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III / b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III / d)		
habitacao urbana	113.000,00	113.000,00	0,00	111.956,30	0,00	1.043,70	0,00	63.272,51	0,00	49.727,49	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	216.000,00	200.000,00	-16.000,00	199.664,14	0,01	335,86	0,00	122.127,74	0,01	77.872,26	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	161.000,00	166.000,00	0,00	165.618,27	0,01	381,73	0,00	95.268,44	0,00	70.731,56	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	219.000,00	235.800,00	9.000,00	235.064,22	0,01	735,78	0,00	141.060,30	0,01	94.739,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	9.165.500,00	11.194.400,00	0,00	11.191.400,00	0,88	3.000,00	1.329.159,64	8.911.965,29	0,92	2.282.434,71	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	58.937.880,24	60.122.653,07	-616.536,05	57.239.471,82		2.883.181,25	5.332.985,43	40.806.899,79		19.315.753,28	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO2-2025



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatorio Resumido da Execucáo Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025						R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	94.492.346,47	124.630.649,92	99.677.910,59	114.389.364,02	99.127.379,27	100.425.927,52	94.813.469,20	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.053.726,69	20.589.679,44	12.767.361,86	33.561.722,38	25.653.600,49	24.277.298,55	19.516.199,98	
IPTU	2.988.757,93	2.708.729,70	1.111.583,87	13.554.650,44	11.638.245,76	3.703.761,73	3.531.196,36	
ISS	9.247.919,88	8.522.393,67	8.345.561,86	8.461.004,78	8.006.661,99	8.671.267,47	8.236.915,18	
ITBI	912.888,29	1.218.560,97	1.399.941,95	875.476,07	1.563.644,91	1.189.088,44	1.526.380,35	
IRRF	7.284.517,51	7.633.849,65	1.561.934,71	7.463.132,14	1.947.928,63	7.921.975,34	4.732.063,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	619.643,08	506.145,45	348.339,47	3.207.458,95	2.497.119,20	2.791.205,57	1.489.645,09	
Contribuicoes	3.366.527,44	3.530.927,63	5.164.923,85	3.925.932,37	2.962.423,77	3.430.128,60	3.486.926,39	
Receita Patrimonial	1.315.600,37	832.470,69	986.547,53	1.262.633,28	1.205.023,81	1.185.872,46	2.035.886,45	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.308.303,20	822.644,69	975.182,98	1.251.069,10	1.194.132,66	1.174.730,67	2.024.818,36	
Outras Receitas Patrimoniais	7.297,17	9.826,00	11.364,55	11.564,18	10.891,15	11.141,79	11.068,09	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	177.021,87	158.148,43	149.249,06	122.570,63	198.413,77	307.069,34	-168.356,46	
Transferencias Correntes	68.048.792,19	92.979.381,41	78.011.973,08	72.656.072,83	66.618.990,30	68.839.324,01	67.359.717,52	
Cota-Parte do FPM	11.582.920,53	18.686.286,68	11.661.788,86	15.548.699,51	10.267.675,26	10.433.710,20	13.309.676,71	
Cota-Parte do ICMS	27.331.447,42	34.013.123,50	25.630.850,54	27.308.360,41	27.901.893,99	30.051.118,17	27.818.666,40	
Cota-Parte do IPVA	1.359.622,28	1.595.514,17	11.644.741,45	6.007.060,80	5.187.401,30	4.238.297,26	3.664.219,12	
Cota-Parte do ITR	0,00	25,80	0,00	60,77	0,00	0,00	691,30	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	208.006,60	285.641,59	161.931,73	188.010,72	216.879,55	231.020,69	183.308,49	
Transferencias do FUNDEB	16.822.076,90	20.556.067,42	22.437.955,31	18.535.295,93	17.689.900,66	18.910.655,82	17.326.491,49	
Outras Transferencias Correntes	10.744.718,46	17.842.722,25	6.474.705,19	5.068.584,69	5.355.239,54	4.974.521,87	5.056.664,01	
Outras Receitas Correntes	530.677,91	6.540.042,32	2.597.855,21	2.860.432,53	2.488.927,13	2.386.234,56	2.583.095,32	
DEDUCOES (II)	10.790.451,39	11.946.119,62	13.587.565,29	11.781.440,59	10.682.453,48	10.970.581,07	11.747.033,53	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.007.126,78	2.164.129,34	3.776.249,32	1.962.455,76	1.967.683,50	1.979.751,86	1.983.751,88	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	686.925,32	2.535,06	0,00	0,00	0,00	0,00	767.969,27	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.096.399,29	9.779.455,22	9.811.315,97	9.818.984,83	8.714.769,98	8.990.829,21	8.995.312,38	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	83.701.895,08	112.684.530,30	86.090.345,30	102.607.923,43	88.444.925,79	89.455.346,45	83.066.435,67	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	36.554,10	2.192.553,27	86.220,81	168.646,42	113.750,48	120.349,26	128.407,64	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.665.340,98	110.491.977,03	86.004.124,49	102.439.277,01	88.331.175,31	89.334.997,19	82.938.028,03	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	369.944,00	739.888,00	397.716,00	385.572,00	382.536,00	373.428,00	358.248,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	83.295.396,98	109.752.089,03	85.606.408,49	102.053.705,01	87.948.639,31	88.961.569,19	82.579.780,03	

CONAM-RREO3-2025



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025					R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	94.184.336,92	113.932.469,72	101.400.003,12	103.392.980,13	98.835.800,78	1.239.302.637,66	1.335.149.579,08
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	16.063.931,71	21.889.543,26	18.711.480,68	17.445.410,61	21.392.875,03	252.922.830,68	418.453.638,00
IPTU	4.726.394,72	4.754.258,59	3.809.383,73	3.185.446,78	3.184.506,85	58.896.916,46	157.663.000,00
ISS	7.784.860,86	9.381.532,92	8.115.903,58	7.707.328,31	8.279.438,35	100.760.788,85	112.332.850,00
ITBI	950.566,68	1.127.040,80	926.570,91	738.421,33	1.146.312,21	13.574.892,91	22.746.600,00
IRRF	1.390.412,81	5.116.545,79	4.654.432,43	4.830.151,15	7.937.365,93	62.474.309,09	49.902.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.211.696,64	1.510.165,16	1.205.190,03	984.063,04	845.251,69	17.215.923,37	75.809.188,00
Contribuicoes	3.655.571,70	3.495.541,68	3.709.024,04	4.168.699,35	3.450.440,62	44.347.067,44	45.180.094,29
Receita Patrimonial	1.242.022,15	1.570.777,22	1.498.327,94	1.580.955,25	1.662.396,15	16.378.513,30	21.686.691,81
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.230.331,91	1.564.394,80	1.488.755,21	1.564.155,16	1.650.857,98	16.249.376,72	21.373.091,81
Outras Receitas Patrimoniais	11.690,24	6.382,42	9.572,73	16.800,09	11.538,17	129.136,58	313.600,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	189.434,77	202.377,67	244.491,27	474.188,10	249.480,91	2.304.089,36	2.663.550,00
Transferencias Correntes	68.412.875,12	83.881.135,68	75.223.155,96	76.373.050,60	69.073.287,71	887.477.756,41	795.625.090,00
Cota-Parte do FPM	13.670.866,62	14.368.935,67	11.072.060,56	14.050.879,82	9.423.431,59	154.076.932,01	142.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	17.365.784,06	38.179.911,98	28.172.141,01	34.017.459,54	31.753.049,21	349.543.806,23	335.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.138.702,46	1.682.870,19	1.860.277,42	1.994.130,46	-1.994.160,15	42.378.676,76	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	37,20	466,65	2.217,95	3.499,67	6.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	235.983,92	218.012,59	192.588,89	234.470,18	233.601,32	2.589.456,27	1.932.000,00
Transferencias do FUNDEB	13.090.650,78	20.468.084,65	16.054.279,34	18.750.408,81	17.386.827,02	218.028.694,13	213.725.000,00
Outras Transferencias Correntes	18.910.887,28	8.963.320,60	17.871.771,54	7.325.235,14	12.268.320,77	120.856.691,34	62.312.090,00
Outras Receitas Correntes	4.620.501,47	2.893.094,21	2.013.523,23	3.350.676,22	3.007.320,36	35.872.380,47	51.540.514,98
DEDUCOES (II)	9.346.216,58	11.761.430,46	10.412.390,93	18.724.270,19	10.239.446,62	141.989.399,75	137.971.372,90
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.063.949,19	2.066.859,28	2.152.847,41	2.161.065,22	2.245.717,02	26.531.586,56	28.179.594,29
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	7.525.985,11	110.101,69	7.636.086,80	7.636.086,80
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	122,54	0,00	0,00	1.457.552,19	768.091,81
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.282.267,39	9.694.571,18	8.259.420,98	9.037.219,86	7.883.627,91	106.364.174,20	101.387.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	84.838.120,34	102.171.039,26	90.987.612,19	84.668.709,94	88.596.354,16	1.097.313.237,91	1.197.178.206,18
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	134.296,25	151.181,31	13.049.221,89	968.508,43	3.881.822,06	21.031.511,92	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	84.703.824,09	102.019.857,95	77.938.390,30	83.700.201,51	84.714.532,10	1.076.281.725,99	1.197.178.206,18
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	358.248,00	358.248,00	355.212,00	355.212,00	355.212,00	4.789.464,00	4.441.000,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	84.345.576,09	101.661.609,95	77.583.178,30	83.344.989,51	84.359.320,10	1.071.492.261,99	1.192.737.206,18



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:35

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	95.746.919,64		75.160.997,06		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	28.179.594,29		22.360.330,44		
Ativo	28.000.000,00		22.180.736,15		
Inativo	179.594,29		179.594,29		
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	58.847.518,56		44.355.806,25		
Ativo	58.847.518,56		44.355.806,25		
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	768.091,81		768.091,81		
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	768.091,81		768.091,81		
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	7.951.714,98		7.676.768,56		
Compensacao Financeira entre os Regimes	7.636.086,80		7.636.086,80		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit					
Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	315.628,18		40.681,76		
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	95.746.919,64		75.160.997,06		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	55.761.134,35	55.577.829,05	55.577.829,05	
Aposentadorias	*	48.979.038,99	48.795.733,69	48.795.733,69	
Pensoes por Morte	*	6.782.095,36	6.782.095,36	6.782.095,36	
Outras Despesas Previdenciarias	*	323.314,84	217.908,46	217.908,46	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	323.314,84	217.908,46	217.908,46	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	56.084.449,19	55.795.737,51	55.795.737,51	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2	19.076.547,87	19.365.259,55	19.365.259,55	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor	13.729.227,53			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	498,51			
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	433.250,46			
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,00			
Investimentos e Aplicacoes	1.021.522.216,46			
Outros Bens e Direitos	2.060.646,84			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X) 2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*					
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		0,00	0,00	0,00	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				586.846,83		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RREO4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 - 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais	
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025		
			RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		1.196.862.578,00	900.886.130,77		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		418.453.638,00	211.279.424,55		
IPTU		157.663.000,00	53.199.428,83		
ISS		112.332.850,00	82.990.475,30		
ITBI		22.746.600,00	11.443.443,65		
IRRF		49.902.000,00	47.555.941,93		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		75.809.188,00	16.090.134,84		
Contribuicoes		17.000.500,00	15.089.281,93		
Receita Patrimonial		20.918.600,00	13.462.350,43		
Aplicacoes Financeiras (II)		20.605.000,00	13.350.337,02		
Outras Receitas Patrimoniais		313.600,00	112.013,41		
Transferencias Correntes		694.237.490,00	637.961.263,12		
Cota-Parte do FPM		116.650.000,00	101.263.816,21		
Cota-Parte do ICMS		268.000.000,00	230.559.388,30		
Cota-Parte do IPVA		32.000.000,00	31.538.832,58		
Cota-Parte do ITR		4.800,00	2.779,11		
Transferencias da LC 61/1989		1.545.600,00	1.676.646,48		
Transferencias do FUNDEB		213.725.000,00	180.650.549,81		
Outras Transferencias Correntes		62.312.090,00	92.269.250,63		
Demais Receitas Correntes		46.252.350,00	23.093.810,74		
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes		46.252.350,00	23.093.810,74		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]		1.176.257.578,00	887.535.793,75		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		94.978.827,83	74.392.905,25		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		768.091,81	768.091,81		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		115.559.280,14	39.277.660,55		
Operacoes de Credito (VIII)		50.743.523,19	9.151.835,77		
Amortizacao de Emprestimos (IX)		0,00	0,00		
Alienacao de Bens		0,00	2.207.496,77		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)		0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens		0,00	2.207.496,77		
Transferencias de Capital		64.815.756,95	24.199.421,76		
Convenios		64.815.756,95	18.774.847,27		
Outras Transferencias de Capital		0,00	5.424.574,49		
Outras Receitas de Capital		0,00	3.718.906,25		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias		0,00	3.718.906,25		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]		64.815.756,95	30.125.824,78		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)		1.336.052.162,78	992.054.523,78		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)		1.241.073.334,95	917.661.618,53		





CN-SIFPM					CONAM		
MUNICIPIO DE ITAPEVI							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					Em reais		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.177.317.210,19	1.074.515.623,11	799.519.082,87	751.305.852,11	25.623.146,80	22.202.283,68	22.062.479,08
Pessoal e Encargos Sociais	471.071.914,77	453.809.883,23	361.446.312,38	358.905.188,94	7.129.184,77	1.180.848,00	1.180.848,00
Juros e Encargos da Divida(XIX)	55.669.020,00	55.608.420,00	49.906.964,55	44.478.098,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	650.576.275,42	565.097.319,88	388.165.805,94	347.922.564,21	18.493.962,03	21.021.435,68	20.881.631,08
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.121.648.190,19	1.018.907.203,11	749.612.118,32	706.827.753,15	25.623.146,80	22.202.283,68	22.062.479,08
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	73.388.652,71	56.084.449,19	55.795.737,51	55.795.737,51	0,00	413.713,27	413.713,27
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	266.599.771,22	136.476.558,11	106.330.705,67	83.422.487,50	14.310.805,86	23.458.565,13	20.353.150,64
Investimentos	217.319.841,22	87.247.269,93	60.251.242,69	43.683.217,48	14.310.805,86	22.650.575,61	19.545.161,12
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	49.279.930,00	49.229.288,18	46.079.462,98	39.739.270,02	0,00	807.989,52	807.989,52
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)							
= [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	217.319.841,22	87.247.269,93	60.251.242,69	43.683.217,48	14.310.805,86	22.650.575,61	19.545.161,12
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.412.917.684,12	1.162.238.922,23	865.659.098,52	806.306.708,14	39.933.952,66	45.266.572,56	42.021.353,47
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.338.969.031,41	1.106.154.473,04	809.863.361,01	750.510.970,63	39.933.952,66	44.852.859,29	41.607.640,20
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				103.792.509,51			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIC)]				85.609.055,04			





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		19.198.000,00	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		13.653.383,26	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		45.065.452,99	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		54.196.985,31	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		338.325.512,36	314.738.669,93
DEDUCOES (XL)		105.127.674,34	163.765.664,79
Disponibilidade de Caixa		95.314.474,76	145.330.386,68
Disponibilidade de Caixa Bruta		154.912.353,89	169.407.226,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		53.131.097,26	15.592.770,12
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		6.466.781,87	8.484.069,78
Demais Haveres Financeiros		9.813.199,58	18.435.278,11
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		233.197.838,02	150.973.005,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		82.224.832,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		-185.825.000,00	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-37.538.327,14	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		44.686.505,74	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		76.098.575,47	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		79.841.144,20	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		79.841.144,20	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		13.729.227,53	

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:35

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



MUNICIPIO DE ITAPEVI													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	1.317.855,63	44.569.199,68	33.455.976,11	0,00	12.431.079,20	975.341,68	49.773.767,85	46.074.562,08	42.829.342,99	3.253.178,08	4.666.588,46	17.097.667,66	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.982,26	1.727.690,69	1.727.690,69	246.603,80	219.687,77	219.687,77	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.982,26	1.727.690,69	1.727.690,69	246.603,80	219.687,77	219.687,77	
PODER EXECUTIVO	1.317.855,63	44.569.199,68	33.455.976,11	0,00	12.431.079,20	975.341,68	47.579.785,59	44.346.871,39	41.101.652,30	3.006.574,28	4.446.900,69	16.877.979,89	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	1.810,48	102.959,05	102.959,05	0,00	1.810,48	20.580,34	160.643,05	112.223,16	132.803,50	1.345,62	47.074,27	48.884,75	
SECRETARIA DE GOVERNO	1.332,93	58.749,24	58.749,24	0,00	1.332,93	0,00	45.288,59	38.425,11	38.425,11	3.390,14	3.473,34	4.806,27	
SECRETARIA DE JUSTICA	6.434,70	28.312,93	28.312,93	0,00	6.434,70	335,16	879.164,16	876.897,55	877.232,71	0,20	2.266,41	8.701,11	
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	38.528,12	7.808.378,53	538.044,26	0,00	7.308.862,39	17.909,60	2.861.032,04	2.734.215,40	2.688.165,80	32.518,21	158.257,63	7.467.120,02	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	3.947,73	1.946.582,35	1.946.582,35	0,00	3.947,73	5.919,61	87.115,72	73.502,71	78.944,97	2.612,80	11.477,56	15.425,29	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	8.664,65	533.087,55	533.087,55	0,00	8.664,65	30.208,29	1.198.305,82	948.468,88	935.168,77	76.560,75	216.784,59	225.449,24	
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	7.273,54	116.189,09	116.189,09	0,00	7.273,54	7.612,58	102.098,86	90.448,18	98.059,09	4.038,10	7.614,25	14.887,79	
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	8.675,00	43.679,53	43.679,53	0,00	8.675,00	88.391,37	91.911,43	152.058,22	153.358,22	25.644,58	1.300,00	9.975,00	
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	189.616,90	19.819.478,54	18.281.627,05	0,00	1.727.468,39	718.722,21	17.851.995,09	15.530.341,15	14.289.636,67	1.209.897,42	3.071.183,21	4.798.651,60	
SECRETARIA DE EDUCACAO	235.226,17	5.072.658,98	5.072.658,98	0,00	235.226,17	28.904,90	11.123.076,61	10.941.135,85	10.970.040,75	142.173,96	39.766,80	274.992,97	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.866,89	287.370,98	287.370,98	0,00	15.866,89	1.520,20	303.093,81	220.418,85	221.939,05	62.146,40	20.528,56	36.395,45	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	312.974,26	5.435.931,75	3.131.679,57	0,00	2.617.226,44	11.408,91	10.606.853,91	9.371.362,61	9.035.522,20	915.562,66	667.177,96	3.284.404,40	
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	77.612,04	221.350,21	221.350,21	0,00	77.612,04	16.604,18	574.479,43	357.705,41	374.193,59	167.805,32	49.084,70	126.696,74	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	1.341,75	214.158,46	214.158,46	0,00	1.341,75	136,00	237.629,01	215.844,64	216.116,64	21.648,37	0,00	1.341,75	
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	3.012,97	2.678.407,87	2.678.229,12	0,00	3.191,72	3.325,98	539.577,44	268.580,38	272.382,36	267.671,08	2.849,98	6.041,70	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	318.849,59	53.404,76	53.404,76	0,00	318.849,59	2.008,41	100.942,18	41.493,21	43.685,53	57.159,71	2.105,35	320.954,94	
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	2.289,34	84.897,66	84.897,66	0,00	2.289,34	272,00	24.409,45	20.663,98	21.207,98	570,68	2.902,79	5.192,13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	435,20	13.312,09	13.312,09	0,00	435,20	217,60	240.537,22	224.924,23	225.359,43	15.395,39	0,00	435,20	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024						
	(a)	(b)				(f)	(g)						
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	435,20	18.883,23	18.883,23	0,00	435,20	217,60	4.711,78	4.061,29	4.496,49	432,89	0,00	435,20	
TOTAL DA PREFEITURA	1.234.327,46	44.537.792,80	33.425.176,11	0,00	12.346.944,15	954.294,94	47.032.865,60	43.921.957,95	40.676.738,86	3.006.574,28	4.303.847,40	16.650.791,55	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	83.528,17	0,00	0,00	0,00	83.528,17	21.046,74	478.358,57	413.713,27	413.713,27	0,00	85.692,04	169.220,21	
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	31.406,88	30.800,00	0,00	606,88	0,00	68.561,42	11.200,17	11.200,17	0,00	57.361,25	57.968,13	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	6.477.976,55	6.477.976,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	1.317.855,63	51.047.176,23	39.933.952,66	0,00	12.431.079,20	975.341,68	49.773.767,85	46.074.562,08	42.829.342,99	3.253.178,08	4.666.588,46	17.097.667,66	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO7-2025



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	342.644.450,00	195.189.289,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	157.663.000,00	53.199.428,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	22.746.600,00	11.443.443,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	112.332.850,00	82.990.475,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.902.000,00	47.555.941,93
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	519.588.000,00	453.529.782,37
2.1- Cota-Parte FPM	142.650.000,00	123.807.724,80
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	130.000.000,00	112.719.543,51
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	12.650.000,00	11.088.181,29
2.2- Cota-Parte ICMS	335.000.000,00	288.199.235,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.932.000,00	2.095.808,08
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	3.473,87
2.5- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	39.423.540,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	862.232.450,00	648.719.072,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	101.387.600,00	88.488.320,22
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	114.170.512,50	73.691.447,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	215.205.000,00	181.227.649,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	208.571.000,00	180.232.833,01
6.1.1- Principal	207.091.000,00	178.208.838,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.480.000,00	2.023.994,39
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
6.3.1- Principal							
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira							
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB							
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR			6.634.000,00	994.816,02			
6.4.1- Principal			6.634.000,00	994.816,02			
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira							
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB							
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			105.703.400,00	89.720.518,40			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				5.848.706,25			
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				5.848.706,25			
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				187.076.355,28			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)			DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			*	207.610.374,60	170.974.056,34	168.846.819,82	
10.1- Profissionais da Educacao Basica			*	194.444.967,03	158.457.280,65	156.547.238,31	
10.1.1- Educacao Infantil			*	56.793.782,91	47.821.076,89	47.195.031,40	
10.1.2- Ensino Fundamental			*	128.841.684,09	104.228.529,38	103.041.488,41	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos			*				
10.1.4- Educacao Especial			*				
10.1.5- Administracao Geral			*	8.809.500,03	6.407.674,38	6.310.718,50	
10.2- Outras Despesas			*	13.165.407,57	12.516.775,69	12.299.581,51	
10.2.1- Educacao Infantil			*	5.148.118,98	5.037.648,01	5.013.952,56	
10.2.2- Ensino Fundamental			*	7.763.200,06	7.374.548,11	7.188.600,94	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos			*				
10.2.4- Educacao Especial			*				
10.2.5- Administracao Geral			*	254.088,53	104.579,57	97.028,01	
10.2.6- Transporte (Escolar)			*				
10.2.7- Outras			*				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	201.755.726,35	165.119.408,09	162.992.171,57				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	201.041.910,33	164.589.491,99	162.667.147,27				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	713.816,02	529.916,10	325.024,30				
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	188.590.318,78	152.602.632,40	150.692.590,06				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)	
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			126.162.983,11	152.602.632,40	152.602.632,40	84,67	
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		18.122.764,90	16.108.240,94	16.108.240,94		8,89	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	21.263.768,37	5.848.706,25	5.854.648,25	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	20.630.578,48	5.848.706,25	5.854.648,25	0,00	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	633.189,88	0,00	0,00	0,00	0,00		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00						
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*					
20.1- Educacao Infantil	*	91.127.630,47	62.868.918,68	62.030.028,34		
20.2- Ensino Fundamental	*	41.778.432,87	28.804.553,96	28.677.482,85		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	44.858.232,22	30.611.942,37	29.959.304,44		
20.4- Educacao Especial	*	404.563,40	203.360,37	202.591,51		
20.5- Administracao Geral	*	4.017.431,98	3.180.091,98	3.121.679,54		
20.6- Transporte (Escolar)	*	68.970,00	68.970,00	68.970,00		
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*					
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	289.674.416,51	227.330.721,07	224.469.101,65		
21.1.1- Creche	*	107.737.766,74	84.843.370,84	84.008.146,35		
21.1.2- Pre-escola	*	56.708.855,34	44.473.739,21	44.090.660,42		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	51.028.911,40	40.369.631,63	39.917.485,93		
	*	181.936.649,77	142.487.350,23	140.460.955,30		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					62.868.918,68	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					88.488.320,22	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)					69.185,67	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					151.288.053,23	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			162.179.768,02	151.288.053,23	23,32	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.392.122,69	10.316.347,86	16.077.206,12	75.127,67	239.788,90	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.936.304,84	10.316.347,85	11.693.130,23	69.185,67	173.988,94	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	4.455.817,85	0,01	4.384.075,89	5.942,00	65.799,96	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		29.694.388,30		19.154.067,88		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		18.310.000,00		18.538.722,48		
31.1.1- Salario-Educacao		13.728.000,00		13.984.969,24		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		4.582.000,00		4.390.629,75		
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE				163.123,49		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		11.384.388,30		140,21		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				615.205,19		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	94.879.373,76	51.031.932,24	41.404.250,41	
32.1- Educacao Infantil		*	7.940.423,58	7.457.523,95	7.208.789,98	
32.2- Ensino Fundamental		*	21.283.919,85	19.384.646,55	14.084.169,21	
32.3- Ensino Medio		*				
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*	33.922,17	5.116,20	5.116,20	
32.7- Educacao Especial		*	39.617,73	39.617,73	39.617,73	
32.8- Outras		*	65.581.490,43	24.145.027,81	20.066.557,29	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	393.617.378,83	284.874.907,26	272.281.098,57	
33.1- Despesas Correntes		*	384.467.430,58	276.343.047,48	269.049.716,13	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	197.463.641,13	159.148.648,51	157.223.813,46	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, 						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇAO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		13.120.850,31	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		181.227.649,03	13.984.969,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		173.230.895,71	13.979.282,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		21.117.603,63	5.686,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	270,12
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		1.435.231,00	270,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		19.682.372,63	5.686,77

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 15:15

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 - Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 - Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	50.743.523,19	9.151.835,77	41.591.687,42	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	267.159.771,22	136.476.558,11	130.683.213,11	
Investimentos	217.879.841,22	87.247.269,93	130.632.571,29	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	49.279.930,00	49.229.288,18	50.641,82	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	267.159.771,22	136.476.558,11	130.683.213,11	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	216.416.248,03	127.324.722,34	89.091.525,69	

CONAM-RREO9-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		2.331.267,10		-2.331.267,10		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		1.512.900,00		-1.512.900,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		694.596,77		-694.596,77		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				123.770,33		-123.770,33		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)		*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.222.944,40	0,00	412.613,70	
Despesas de Capital		*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.222.944,40	0,00	412.613,70	
Investimentos		*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.222.944,40	0,00	412.613,70	
Inversoes Financeiras		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(IIIf + IIIfg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIf + IIIfj)		
VALOR (III)		0,00		-304.291,00		-304.291,00		

CONAM-RREO11-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	342.644.450,00	342.644.450,00	195.189.289,71	56,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.663.000,00	157.663.000,00	53.199.428,83	33,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	22.746.600,00	22.746.600,00	11.443.443,65	50,30
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.332.850,00	112.332.850,00	82.990.475,30	73,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	49.902.000,00	49.902.000,00	47.555.941,93	95,29
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	506.938.000,00	506.938.000,00	442.441.601,08	87,27
Cota-Parte FPM	130.000.000,00	130.000.000,00	112.719.543,51	86,70
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.473,87	57,89
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	39.423.540,31	98,55
Cota-Parte ICMS	335.000.000,00	335.000.000,00	288.199.235,31	86,02
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.932.000,00	1.932.000,00	2.095.808,08	108,47
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	849.582.450,00	849.582.450,00	637.630.890,79	75,05

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	53.545.168,85		43.222.403,88		43.166.957,80		
Despesas Correntes	*	*	53.544.168,85		43.222.403,88		43.166.957,80		
Despesas de Capital	*	*	1.000,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	144.278.504,68		111.166.563,80		106.036.770,33		
Despesas Correntes	*	*	140.786.028,80		107.674.087,92		105.736.770,32		
Despesas de Capital	*	*	3.492.475,88		3.492.475,88		300.000,01		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	600.404,49		506.401,84		506.401,84		
Despesas Correntes	*	*	600.404,49		506.401,84		506.401,84		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.214.953,56		1.485.653,31		1.414.645,98		
Despesas Correntes	*	*	2.214.953,56		1.485.653,31		1.414.645,98		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.421.024,77		1.707.027,43		1.706.624,68		
Despesas Correntes	*	*	2.421.024,77		1.707.027,43		1.706.624,68		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	12.097.828,96		9.265.952,36		9.222.922,79		
Despesas de Capital	*	*	12.097.828,96		9.265.952,36		9.222.922,79		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			215.157.885,31		167.354.002,62		162.054.323,42		



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		215.157.885,31	167.354.002,62	162.054.323,42	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		215.157.885,31	167.354.002,62	162.054.323,42	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				95.644.633,61	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				71.709.369,01	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				26,24	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) l (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.674.590,00	31.674.590,00	35.468.529,77	111,97
Provenientes da Uniao	28.725.000,00	28.725.000,00	30.062.239,05	104,65
Provenientes dos Estados	2.949.590,00	2.949.590,00	5.335.227,35	180,88
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	71.063,37	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.100,00	84.100,00	55.285,10	65,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	31.758.690,00	31.758.690,00	35.523.814,87	111,85

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	22.519.430,51		16.012.539,59		15.212.659,52		
Despesas Correntes	*	*	21.551.001,08		15.997.979,59		15.198.099,52		
Despesas de Capital	*	*	968.429,43		14.560,00		14.560,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	55.616.063,46		42.592.464,53		40.168.358,36		
Despesas Correntes	*	*	41.453.981,94		30.232.393,18		27.814.485,53		
Despesas de Capital	*	*	14.162.081,52		12.360.071,35		12.353.872,83		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	2.329.162,82		2.302.876,68		2.302.876,68		
Despesas Correntes	*	*	2.329.162,82		2.302.876,68		2.302.876,68		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	99.833,51		33.861,84		33.861,84		
Despesas Correntes	*	*	99.833,51		33.861,84		33.861,84		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	2.405.385,41		1.681.414,30		1.681.414,30		
Despesas Correntes	*	*	2.380.935,41		1.656.964,30		1.656.964,30		
Despesas de Capital	*	*	24.450,00		24.450,00		24.450,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	398.109,47		139.912,48		137.622,39		
Despesas Correntes	*	*	398.109,47		139.912,48		137.622,39		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			83.367.985,18		62.763.069,42		59.536.793,09		



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025								R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	76.064.599,36		59.234.943,47		58.379.617,32		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	199.894.568,14		153.759.028,33		146.205.128,69		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	2.929.567,31		2.809.278,52		2.809.278,52		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.314.787,07		1.519.515,15		1.448.507,82		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	4.826.410,18		3.388.441,73		3.388.038,98		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	12.495.938,43		9.405.864,84		9.360.545,18		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			298.525.870,49		230.117.072,04		221.591.116,51		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:37
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFFM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFFM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- NOTAS :
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
 3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

CONAM-RREO12-2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		1.400.099.738,38		
Previsao Atualizada		1.408.168.777,78		
Receitas Realizadas		1.015.324.788,38		
Deficit Orcamentario		0,00		
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		79.841.144,20		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		1.386.370.510,85		
Dotacao Atualizada		1.517.866.634,12		
Despesas Empenhadas		1.267.076.630,41		
Despesas Liquidadas		961.645.526,05		
Despesas Pagas		890.524.077,12		
Superavit Orcamentario		53.679.262,33		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.267.076.630,41		
Despesas Liquidadas		961.645.526,05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.097.313.237,91		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		1.076.281.725,99		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		1.071.492.261,99		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		75.160.997,06		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		56.084.449,19		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		55.795.737,51		
Despesas Previdenciarias Pagas		55.795.737,51		
Resultado Previdenciario		19.365.259,55		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		19.198.000,00	85.609.055,04	445,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-185.825.000,00	82.224.832,88	-44,24

Continua (1/2)



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	52.365.031,86	0,00	39.933.952,66	12.431.079,20	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	48.555.127,27	3.006.574,28	41.101.652,30	4.446.900,69	
Poder Legislativo	2.193.982,26	246.603,80	1.727.690,69	219.687,77	
TOTAL	103.114.141,39	3.253.178,08	82.763.295,65	17.097.667,66	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	151.293.995,23	25%	23,32		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	152.602.632,40	70%	84,67		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	167.354.002,62	15,00	26,24		

CONAM-RREO14-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 12:34

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



Advertências / Notificações

Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675-2º andar- Cidade da Saúde|Itapevi|São Paulo|CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.113.503,36 (DOZE MILHOES CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.020-6	GBF-FNAS	29/10/25	33.850,56
67.504-0	PROTEÇÃO BASICA	13/10/25	93.953,15
67.505-9	PROTEÇÃO ESPECIAL	13/10/25	98.496,05
35.024-9	BLOCO – PSB	17/10/25	58.066,44
38.494-1	MAC – FNAS	17/10/25	33.915,00
35/018-4	FMAS - BPC	16/11/25	1.240,00
26.823-2	DOSE CERTA	30/10/25	4.000.000,00
56.458-3	NOSSA RUA	23/10/25	7.793.982,16

ITAPEVI SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

Secretaria da Fazenda e Patrimônio – Tesouraria

Tel.: (11) 4143-7600–Ramais: 1207

e-mail: sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675-2º andar- Cidade da Saúde|Itapevi|São Paulo|CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.178.599,14 (SEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	08/10/25	860.183,45
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	09/10/25	876.779,93
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	10/10/25	155.877,48
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	20/10/25	312.262,60
06 - 624.016-1	SAUDE CUSTEIO	30/10/25	16.588,83
06 - 672.010-4	QESE	20/10/25	1.366.261,50
06 - 624.018-8	PISO ENFERMAGEM	02/10/25	110.645,35
574-691.319-3	EM.PARL.DEL DA CUNHA	29/10/25	500.000,00
574-477.795-0	EM.PARL.DEL PALUMBO	02/10/25	1.980.000,00

ITAPEVI SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

Secretaria da Fazenda e Patrimônio – Tesouraria
Tel.: (11) 4143-7600–Ramais: 1207
e-mail: sec.financas.tes@itapevi.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M**EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

- 1) **CCM 43597, CNPJ 66.288.002/0012-99** em nome de **PLATINA COSMETICOS S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 2) **CCM 43599, CNPJ 63.085.790/0001-75** em nome de **JA PHARMA CONSULTORIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 3) **CCM 43600, CNPJ 63.272.167/0001-21**, em nome de **AUTOTRONICA ALEMAO LTDA**, lançados TFI, TFF E TFA, Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 4) **CCM 43601, CNPJ 63.432.560/0001-35** em nome de **AMANDA ARAUJO DE FARIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, lançados TFI E TFF, Artigo 100, I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 5) **CCM 43602, CNPJ 25.190.145/0001-23** em nome de **AGILE WORK SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 6) **CCM 43603, CNPJ 21.983.421/0001-50** em nome de **EVALDO DA SILVA CERQUEIRA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 7) **CCM 43604, CNPJ 30.726.119/0001-07** em nome de **ASSOCIACAO ESPORTIVA FUTBOLANDO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 8) **CCM 43605, CNPJ 63.400.012/0001-23** em nome de **CT OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- 9) **CCM 43607, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 10) **CCM 43608, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 11) **CCM 43609, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 12) **CCM 43610, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 13) **CCM 43611, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 14) **CCM 43612, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 15) **CCM 43613, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 16) **CCM 43614, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 17) **CCM 43615, CNPJ 52.616.607/0001-02** em nome de **KLEITON K. A. SOUZA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

- 18)CCM 43616, CNPJ 63.405.624/0001-09** em nome de **QUEMAIS COMERCIO DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 19)CCM 43617, CNPJ 62.754.394/0001-20** em nome de **MARCOS APARECIDO DA SILVA PEDRO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 20)CCM 43618, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 21)CCM 43619, CNPJ 51.427.102/0285-62** em nome de **TECNOLOGIA BANCARIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 22)CCM 43621, CNPJ 63.418.373/0001-05** em nome de **CIBELE CRISTINA DOS SANTOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 23)CCM 43306, CNPJ 61.522.535/0001-17** em nome de **SHEILA MACIEL FUCHI SABOR GREGO LTDA**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 24)CCM 37364, CNPJ 44.892.232/0001-77** em nome de **AKEMI CAMILA DIAZ GUTIERREZ DOS SANTOS**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 25)CCM 43622, CNPJ 50.992.041/0001-80** em nome de **SELEX SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

- 26)CCM 43623, CNPJ 63.503.912/0001-04** em nome de **LUZY MALAQUIAS ESTETICA AVANCADA LTDA** lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 27)CCM 43624, CNPJ 63.595.876/0001-48** em nome de **KUI ILUS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 28)CCM 43625, CNPJ 63.628.376/0001-65** em nome de **FERNANDEZ LOBO SERVICOS CONTABEIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 29)CCM 43626, CNPJ 62.848.453/0001-20** em nome de **G.S SANTOS CONSTRUCOES LTDA** lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 30)CCM 43627, CNPJ 63.456.496/0001-22** em nome de **CONSTRUMASTER OBRAS E REFORMAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 31)CCM 43628, CNPJ 62.796.443/0001-98** em nome de **GRACIELA LOURENCO DE OLIVEIRA JUCA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 32)CCM 43629, CNPJ 63.230.220/0001-21** em nome de **SUSHI ITAPEVI LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 33)CCM 43630, CNPJ 43.832.315/0001-08** em nome de **RODRAIS DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 34)CCM 43631, CNPJ 49.638.929/0001-30** em nome de **49.638.929 LEANDRO BASTOS TENORIO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

35)CCM 43632, CNPJ 63.103.569/0001-00 em nome de **CASA DO NORTE VIANA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

36)CCM 43633, CNPJ 11.344.359/0005-26 em nome de **Q BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MAQUINAS E ALIMENTOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

37)CCM 43634, CNPJ 14.830.817/0001-00 em nome de **DELTA FOODS BRASIL - COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

38)CCM 25162, CNPJ 15.929.864/0001-60 em nome de **LIDER FLEX CAMAS BOX E CABECEIRAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

José Ricardo Francisco dos Santos

Luís Claudio de Freitas Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Mobiliário – N.C.M

Chefe do N. C. M.

Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Schuberger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 539/2025

Processo Administrativo Digital n.º 35924/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.14.56.0319.05.000	IdFísico :	9804
PROPRIETÁRIO:	ARMANDO DE OLIVEIRA ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ESPOLIO		
POSSUIDOR:			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumprir informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Schuberger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 18 de Novembro de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INFORMATIVO DE VOTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

A Secretaria de Administração e Tecnologia informa que a votação para a Comissão de Gestão de Carreiras, de acordo com o Decreto Municipal nº 5998/2025, ocorrerá no dia 26/11/2025, no período das 09h às 16h, por meio da plataforma Softplan, acessível pelo menu **“VOTAÇÃO ELEIÇÃO COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS”**.

Como funciona a votação?

Cada servidor poderá registrar apenas um voto na eleição da Comissão de Gestão de Carreiras. Será considerada somente a primeira submissão de voto realizada por meio do seu RE.

Votos duplicados ou múltiplas tentativas de votação serão automaticamente desconsiderados e não terão qualquer efeito no resultado final.

Regras para a votação

- Somente servidores efetivos podem votar.

Votos de servidores CLT, comissionados ou bolsistas serão anulados.

- Cada servidor efetivo tem direito a um único voto.
- Servidores lotados na Secretaria de Educação votam exclusivamente nos representantes da Educação.
- Servidores lotados na Secretaria de Saúde votam exclusivamente nos representantes da Saúde.
- Servidores lotados nas demais secretarias votam exclusivamente nos representantes do Quadro Geral.

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RE	NOME DO SERVIDOR	NOME DE CAMPANHA	SECRETARIA
4165	ANA PAULA BERNARDO	PROF. PAULA BERNARDO	EDUCAÇÃO
9256	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	PROF. ANGEL	EDUCAÇÃO
5503	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF. ERIVELTO	EDUCAÇÃO
2377	PATRICIA HELENA PECI	PROF. PATRICIA PECI	EDUCAÇÃO

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
RE	NOME DO SERVIDOR	NOME DE CAMPANHA	SECRETARIA
6125	ALEXANDRE DE PEREIRA DE SANTA ROSA	ALEXANDRE ROSA	SAÚDE
6450	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	ANDERSON UMBELINO	SAÚDE
6956	CARLENE MARIA DOS SANTOS	CARLENE	SAÚDE
9551	NAAS ADONAI CARVALHO DE ASSIS	NAAS ADONAI	SAÚDE
7865	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	PATY DA SAÚDE	SAÚDE
4025	RUBENS ARTAVE	RUBENS DA SAÚDE	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CANDIDATOS A REPRESENTANTES DO QUADRO GERAL			
RE	NOME DO SERVIDOR	NOME DE CAMPANHA	SECRETARIA
4245	ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA DA ROCHA	ALÊ ROCHA - CONTABILIDADE	FAZENDA E PATRIMONIO
5946	DANIELLE CAMPELO VAZ	DANI VAZ - AUDITORA FISCAL	FAZENDA E PATRIMONIO
10117	DEBORA DA SILVA MARIA MARQUES	DEBORA - ASSISTENTE SOCIAL	DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
9910	EDIR JOSE DE MORAES SANCHES	EDIR SANCHES	DESENV. ECONOMICO
4462	SIRLENE JORGE PEREIRA	SIRLENE DO GOVERNO	GABINETE
8998	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO GUILHERME	SUELLEN SORRISO CONTAGIANTE	CULTURA
4360	VANIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	VANIA DE OBRAS	INFRAESTRUTURA

Itapevi, 25 de novembro de 2025.

Bianca Miranda Mendes

Ketyllen de Souza Gomes

Olidio de Novais Cardoso Neto



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas e Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "**Da convocação para preenchimento da vaga**" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de novembro de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
5	BRUNA DA SILVA FELINTO	465XXXXXXX

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
13	LUCAS ARAUJO BATISTA DE OLIVEIRA	336XXXXXXX
14	MYRELLA GODWIN DA SILVA VELLOSO	522XXXXXXX
15	LUCAS VIEIRA	480XXXXXXX
16	LIVIA SUELEN BRITO DE LIMA	531XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0160/2025 a 0161/2025

0160/2025	CARLOS PINTO	Pensão por morte da servidora inativa GUIOMAR SOARES PINTO, conforme Processo nº00162/2025.
0161/2025	ANTONIO RODRIGUES MARINHO	Pensão por morte da servidora inativa ORACI BARBOSA MARINHO, conforme Processo nº00174/2025.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A